

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º Andar – CEP: 70054-906 – Brasília, Distrito Federal
Telefone: (61) 2030-1574

OFÍCIO N° 10735/2019/GM/MC

Brasília, 23 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA ALENCAR DOS SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal

Assunto: Requerimento de Informação nº 1597, de 2019.

Referência: Ofício 1^aSec/RI/E/nº 851/19, de 23 de outubro de 2019.

Senhora Primeira-Secretária,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 906/19, de 20 de novembro de 2019, que encaminha o Requerimento de Informação nº 1.597, de 2019, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP), em que solicita ao Sr. Ministro de Estado da Cidadania informações "sobre a posição do Ministério em relação às Propostas de Emenda à Constituição nºs 186, 187 e 188 de 2019, encaminhadas ao Senado Federal".

A esse respeito, apresento parecer técnico elaborado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança, desta Pasta, conforme Resposta nº 26/2019/SE/SPOG de 06 de dezembro de 2019, enviada ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, e OFÍCIO N° 250/2019/SE/SPOG/MC.

Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,


OSMAR GASPARINI TERRA
Ministro de Estado da Cidadania

Anexos:

I - Resposta nº 26/2019/SE/SPOG (6304158); e
II - OFÍCIO N° 250/2019/SE/SPOG/MC (6282159).

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparente de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 26/12/19 às 09h35

Yuri 883114

Servidor Ponto

Bruno Alencar Yuri

Portador

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança****ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO 'A' SALA T-40 - BRASÍLIA - DF****Resposta nº 26/2019/SE/SPOG****Brasília, 06 de dezembro de 2019****Ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC****Assunto: Resposta ao pedido de NUP 71004002414201908.**

1. Em atenção ao seu pedido de acesso à informação acima informado, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança informa a solicitante Ivan Valente faz os seguintes questionamentos:

"1) Conforme previsto no art. 23, inciso II, do Decreto nº 9.191 de 2017, esta pasta foi consultada sobre os impactos das Propostas de Emendas à Constituição (PEC) nºs 186, 187 e 188 de 2019, encaminhadas ao Congresso Nacional no dia 05/11/2019 pelo Presidente da República?

2) Qual a posição deste Ministério sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 186, 187 e 188 de 2019?

3) Encaminhar cópia integral do processo com os estudos e pareceres onde os técnicos desta pasta avaliaram os impactos das referidas propostas de alteração constitucional e onde restou consolidada a posição deste Ministério.

4) Quais fundos vinculados ao Ministério serão atingidos pelas propostas?"

2. No que tange às perguntas 1 e 2, cabe informar que a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança não foi consultada e não emitiu estudo ou parecer sobre as Propostas de Emendas à Constituição nºs 186, 187 e 188, de 2019. E ainda, especificamente, sobre à pergunta 2, informa-se que, conforme orientação da Controladoria-Geral da União, solicitações de interpretação ou opinião não se enquadram nas orientações da Lei de Acesso à Informação.

3. A respeito do item 3, não compete a esta Subsecretaria emitir pronunciamento sobre políticas e propostas encaminhadas pela Chefia do Poder Executivo

4. Quanto à pergunta 4, nos termos do art. 3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 187, de 2019, transscrito a seguir, os fundo públicos só serão extintos se não forem ratificados, após dois anos da aprovação da citada PEC, pelo Poder Legislativo por meio de lei específica.

"Art. 3º Os fundos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios existentes na data da promulgação desta Emenda Constitucional serão extintos, se não forem ratificados pelos respectivos Poderes Legislativos, por meio de Lei Complementar específica para cada um dos fundos públicos, até o final do segundo exercício financeiro subsequente à data da promulgação desta Emenda Constitucional."

5. Orientamos, que caso o senhor deseje informações complementares ou realizar novos questionamentos, registrar um novo pedido de acesso à informação no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).
6. Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança
MINISTÉRIO DA CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ferreira Lima Filho, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Governança, Adjunto(a)**, em 06/12/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6205149** e o código CRC **D497881D**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança

OFÍCIO Nº 250/2019/SE/SPOG/MC

Brasília, 12 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
REINALDO TAKARABE
Chefe da Assessoria Especial Parlamentar e Federativa
Ministério da Cidadania
70054-906 - Brasília/DF

Assunto: Texto do Assunto em negrito.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.067208/2019-75.

Senhor Chefe da Assessoria,

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1597/2019 (SEI [5988825](#)), do Exmo. Sr. Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP), que solicita as informações, abaixo transcritas:

- 1) *Conforme previsto no art. 23, inciso II, do Decreto nº 9.191 de 2017, esta pasta foi consultada sobre os impactos das Propostas de Emendas à Constituição nºs 186, 187 e 188 de 2019, encaminhadas ao Congresso Nacional no dia 05/11/2019 pelo Presidente da República?*
- 2) *Qual a posição deste Ministério sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 186, 187 e 188 de 2019?*
- 3) *Encaminhar cópia integral do processo com os estudos e pareceres onde os técnicos desta pasta avaliaram os impactos das referidas propostas de alteração constitucional e onde restou consolidada a posição deste Ministério.*

2. Ressalta-se que, em atendimento ao OFÍCIO Nº 1346/2019/ASPAR/MC (SEI [5966391](#)), a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança respondeu estas mesmas questões, conforme se verifica na Resposta nº 26/2019/SE/SPOG (SEI [6205149](#)), do Processo SIC 71004.002414/2019-08.

3. À disposição.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

SANDRA YOKO SATO

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança



Documento assinado eletronicamente por Sandra Yoko Sato, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Governança, em 12/12/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6282159** e o código CRC **06106210**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' sala T-40 - Brasília/DF - CEP 70054-906 - www.cidadania.gov.br

71000.067208/2019-75 -
SEI nº 6282159

Criado por carla.vasconcelos, versão 2 por carla.vasconcelos em 12/12/2019 14:18:45.